



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Fernanda Karla Xavier Cerino

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

**CONVOCAÇÃO PARA
CADASTRAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 34 da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o Registro Cadastral para efeito de habilitação junto às licitações do órgão. Mais informações através do endereço eletrônico, cpl@passaefica.rn.gov.br.
Documentação necessária para o referido ato encontra-se abaixo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CADASTRO DE FORNECEDORES

1. CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (QUANDO HOUVER)
2. BALANÇO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
3. CÓPIA DO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF DO(S) SÓCIO(S)
4. CARTÃO CNPJ
5. CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL VÁLIDAS PARA DATA DO CADASTRO
 - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL DA SEDE DA LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;
 - PROVA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (BASE LEGAL: PORTARIA RFB/PGFN Nº 1.751, DE 02/10/2014.);
 - CERTIDÃO NEGATIVA REFERENTE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL DA SEDE DA LICITANTE;
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA – CNDT;
 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF;
6. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA CREA OU CAU VÁLIDA PARA DATA DO CADASTRO
7. COMPROVANTE DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO OU ARQUITETO) NO QUADRO DE FUNCIONÁRIO DA EMPRESA
8. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA CREA OU CAU VÁLIDA PARA DATA DO CADASTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA.
9. ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO ATUAL
10. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, EXPEDIDA DENTRO DE UM PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS;

Passa e Fica/RN 05 de janeiro de 2021

Jailson Floriano do Nascimento
Presidente da CPL

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 5FF767721A337 - Data/Hora Publicação: 07/01/2021 16:57:32



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**